

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatricula
-74.108-ficha
-01-

São Paulo, 11 de fevereiro de 19 93

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob número 91, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO MARIA DO CARMO MEIRA, situado à rua Gaspar Soares, número 111, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, contendo área útil de 78,2776 metros, área comum de 30,9446 metros quadrados, encerrando a área de 109,2222 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 4,0972%.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 069.094.0069-0.-

PROPRIETÁRIA:- ELISABETE MEIRA DE FIGUEIREDO SALVIA TEIXEIRA, arquiteta, RG. 6.859.094-SP., CPF. 669.702.708-82, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob número 2.485, neste Cartório, com ARTUR SALVIA TEIXEIRA, advogado, RG. 5.905.233-SP., CPF. 598.498.278-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua João Zech, número 10.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 na matr. 34.671, d/Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.1/74.108:- São Paulo, 11 de fevereiro de 1.993:- Por escritura de 11 de dezembro de 1.992, do 23º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.954 - fls. 22), a proprietária, ELISABETE MEIRA DE FIGUEIREDO SALVIA TEIXEIRA, assistida de seu marido ARTUR SALVIA TEIXEIRA, já qualificados, transmitiu por venda feita a WILSON ARAUJO, industrial, RG. 2.707.205-SP., CPF. 064.548.108-44, casados pelo regime da

- continua no verso -

Mod. 13



1.083.377

Página nº 1
Certidão na última página



matricula
-74.108-

ficha
-01-
verso

comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IGLACI DA SILVA ARAUJO, industriaria, RG. 2.458.193-SP., CPF. 045.168.608-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gaspar Soares, número 111 - apto. 91, pelo valor de Cr\$. 25,04 (inclusive o valor de outros), o imóvel objeto desta matrícula, - O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- OOFICIAL, Jose Simão (José Simão).-

R.2:- 22/10/2012 - Prenotação nº 356.854 de 08/10/2012.-

Pela escritura de 28 de setembro de 2.012, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.434 - páginas 359/362), os proprietários constantes do R.1, **WILSON ARAÚJO** e sua mulher **IGLACI DA SILVA ARAÚJO**, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Albuquerque de Medeiros, nº 79, apto. 111, já qualificados, transmitiram a título de doação a seu filho, **WILSON ARAÚJO JUNIOR**, administrador de empresas, RG. nº 4.971.713-3-SSP/SP, CPF. nº 063.675.418-96, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARCIA MARIA CASTRO ARAÚJO**, química industrial, RG. nº 18.451.067-3-SSP/SP, CPF. nº 132.730.048-60, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gaspar Soares, nº 111, apto. 91, pelo preço de R\$ 148.747,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.3:- 22/10/2012 - Prenotação nº 356.854 de 08/10/2012.-

Da mesma escritura que deu origem ao R.2, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com a cláusula de impenhorabilidade. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.4:- 21/12/2020 - Prenotação nº 463.305 de 26/11/2020.-

Pela certidão expedida em 25 de novembro de 2.020, às 23:01:55, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no

Continua na ficha 02



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE LOURENCO DA SILVA TOMACHEUSK, liberado nos autos em 29/01/2021 às 16:46. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020177-09.2016.8.26.0001 e código D1AC7E6.



74.108

MATRÍCULA FICHA

74.108	02
---------------	-----------

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional I = Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1020177-09.2016, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA DO CARMO MEIRA**, CNPJ. nº 65.718.454/0001-48, em face de: **WILSON ARAÚJO JUNIOR**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **WILSON ARAÚJO JUNIOR** casado com, **MARCIA MARIA CASTRO ARAÚJO**, já qualificados, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 83.389,74, tendo sido nomeado como fiel depositário, o próprio executado.- (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado = João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000023897420R

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, CNS nº 11328-2, **CERTIFICA** que a presente certidão foi emitida em meio digital, de acordo com o item 356, da Subseção IV, da Seção XI, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, constituindo reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal n.º 6015, de 31/12/1973.refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória nº 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de 09/07/2020 (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência nº 000.03.077566-3). Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e da fé, São Paulo 23/12/2020, Assinado digitalmente.

Nota: O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) para aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o DOC-ICP-15, acesse através do endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

Oficial... : R\$32,97
 Estado... : R\$ 9,37
 IPESP... : R\$ 6,41
 Reg.Civil: R\$ 1,74
 Trib.Just: R\$ 2,26
 ISSQN... : R\$ 0,67
 MP..... : R\$ 1,58
 TOTAL..... : R\$55,00

Certidão expedida no dia 23/12/2020

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
 Pedido n.º 1.083.377, de 01/12/2020.

Recibo provisório de serviço: 0000001083377

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

144855



1.083.377

Página nº 3
 Certidão na última página



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE LOURENCO DA SILVA TOMACHEUSK, liberado nos autos em 29/01/2021 às 16:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020177-09.2016.8.26.0001 e código D1AC7E6.

